



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira,
04 de Abril de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.351

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

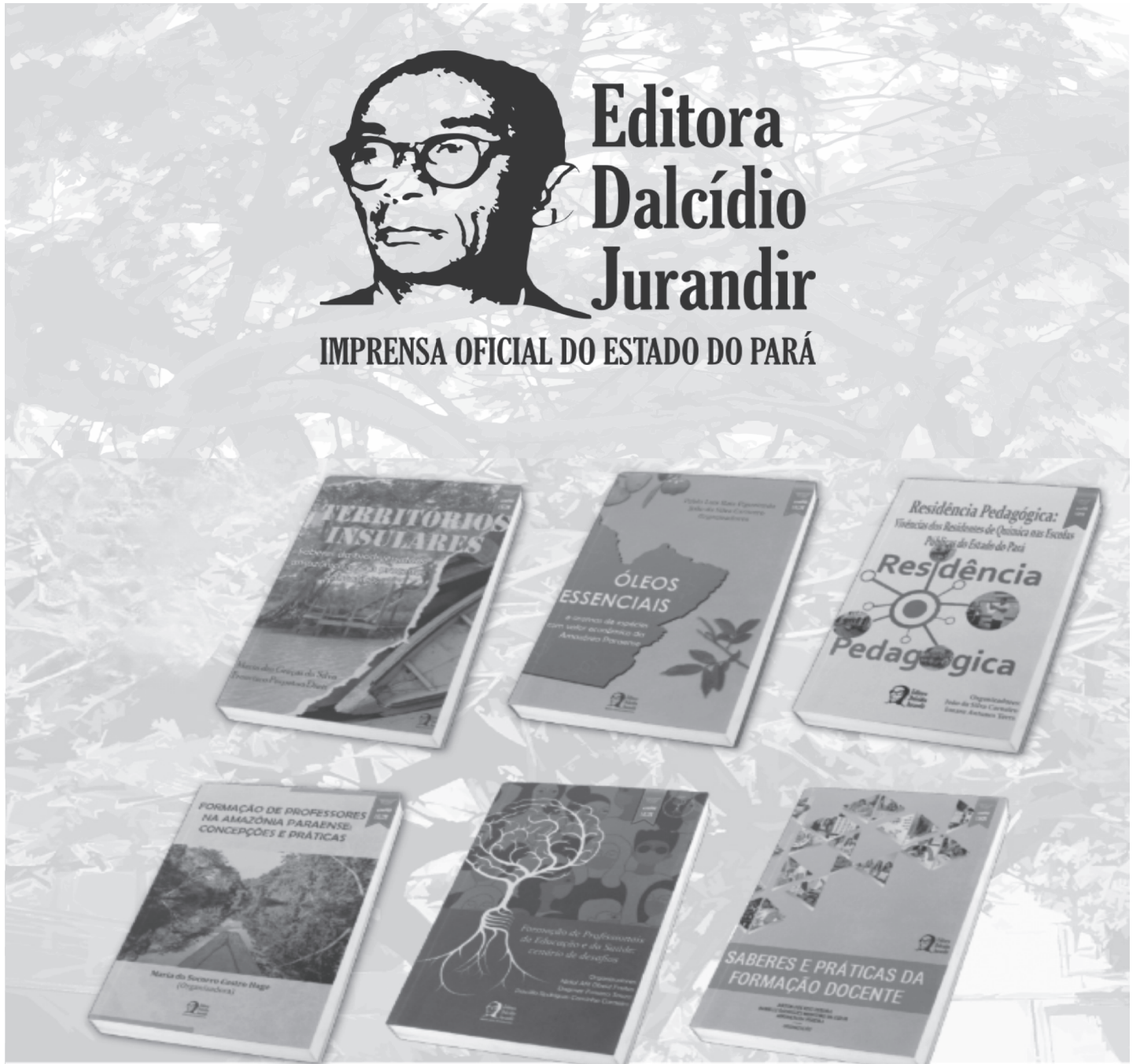
EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 04
EMPRESARIAL	- PÁG. 05



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Úrsula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º e 3º-A do Decreto Estadual nº 1.667/2016, que dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2023/220243;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, o representante abaixo relacionado:

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Art. 2º Nomear como membro do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, o representante abaixo relacionado:

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Art. 3º O membro ora nomeado, cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 1298/2020-CGP/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 34.451, de 5 de janeiro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo n.º 2022/710691 e o Parecer n.º 164/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor GLEIDSON DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 5949733/1, ocupante do cargo público efetivo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, com fundamento nos arts. 177, inciso VI, 178, inciso V, e 190, incisos IV, XI, XIII e XVI, c/c os arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado, e Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-210 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, não tomaram posse dentro do prazo legal; Considerando as informações constantes do Processo nº 2023/131706.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir nominados, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO

RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA

THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARÃES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE

MONIQUE DE ANDRADE ALMEIDA

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA-ENGENHARIA CIVIL

RAIMUNDO JEFERSON PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 923202

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**RESULTADO DO RECURSO**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº 2022/521224

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE - CCPOS, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO do Chamamento Público Edital de Seleção nº 001/2023, que visa em celebrar Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE DO PARÁ, Dr. GERALDO VELOSO (HGSP) interposto pela ASSOCIAÇÃO DOS RENAIAS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO PARÁ (ARCT), através do PAE nº 02023/314131

Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - CONHECIDO E IMPROVIDO

Posto isto, concede-se prazo para recurso, conforme disposto em cronograma.

Eugenio Paceli Rodrigues França

Presidente da CCPOS

Protocolo: 923201

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº15.488.858/0001-14, e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.039/0019-84.

DO OBJETO: Contratação de Instituição sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviço de Agente de Integração para seleção de estagiários de nível superior e nível médio, obrigatório ou não obrigatório para esta Secretaria de Estado de Turismo-SETUR. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Presente contratação fundamenta-se no art. artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.

23.122.1297.8338 - - Operacionalização das Ações Administrativas, elemento de despesa: 339039, Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

FORO: Belém-Estado do Pará.

DATA: 04/04/2023

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 para celebração de contrato com a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, especializada na prestação de serviço de Agente de Integração para seleção de estagiários de nível superior e nível médio, obrigatório ou não obrigatório para esta Secretaria de Estado de Turismo-SETUR.

Valor: R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)

Belém (PA), 04/04/2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 923200

EMPRESARIAL

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0075-01

Demonstrações Financeiras

Balço patrimonial				Demonstração do resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais				Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.022	2.021	Receitas Operacionais	Nota	2.022	2.021
Circulante				Sem restrição			
Caixa e equivalentes de caixa	5	33.024	36.516	Receita com serviços voluntários		1.777	480
Contas a receber de clientes	6	21.663.535	185.556	Com restrição			
Estoques	7	-	2.147.691	Receitas de subvenções - custeio	17	67.513.175	84.452.719
Adiantamento a fornecedores		411.387	101.444	Receitas de subvenções - investimento		242.924	265.008
Outros ativos circulante		46.357	297.178	Outras receitas		13.297.437	1.688.944
		22.154.303	2.768.385			81.053.536	86.406.671
Não Circulante				Total das Receitas		81.055.313	86.407.151
Realizável em longo prazo				Custos e Despesas Operacionais			
Partes relacionadas a receber	14	182.449	3.638.524	Despesas com pessoal	18	(37.969.870)	(34.412.522)
Depósitos judiciais		849.943	391.828	Serviços de terceiros	19	(22.643.824)	(26.976.270)
		1.032.392	4.030.352	Custo corporativo compartilhado	20	(3.374.337)	(4.213.494)
Imobilizado, líquido	8	-	74.442	Drogas, medicamentos e materiais	21	(11.243.354)	(16.433.814)
Intangível, líquido	8	-	52.583	Depreciações e amortizações		(352.633)	(500.550)
		-	-	Energia elétrica, água e telefone		(1.533.809)	(1.656.964)
		1.032.392	4.157.377	Locações		(722.809)	(717.998)
Total do Ativo		23.186.695	6.925.762	Viagens e estadas		(436.025)	(364.022)
Passivo e patrimônio líquido negativo				Impostos taxas e contribuições		(12.064)	-
Circulante				Fretes e remoções de pacientes		(483.134)	(1.047.618)
Fornecedores	9	7.622.145	4.881.854	Outros custos indiretos		(693.906)	(36.955)
Obrigações sociais e trabalhistas	11	20.668.927	7.331.812			(79.465.765)	(86.360.207)
Obrigações fiscais	12	1.842.283	1.780.583	(Despesa) reversão com provisões para contingencia	16	(515.442)	(435.648)
Honorários médicos	10	3.304.581	2.158.160	(Despesas) reversão com provisão para crédito de liquidação duvidosa		5.091.068	(2.545.534)
Parcelamento de impostos	13	262.223	196.696	Resultado de encerramento de contrato de gestão		(1.247.284)	-
Partes relacionadas a pagar	14	1.762.208	3.113.305	(Despesas) receitas financeiras, líquidas		(320.156)	(268.433)
Receitas diferidas		288.956	506.247	Despesas com serviços voluntários		(1.777)	(480)
Outros passivos		-	7.813	Outras despesas		-	(616.990)
		35.751.323	19.976.470			3.006.409	(3.867.085)
Não Circulante				Total das Despesas		(76.459.356)	(90.227.292)
Exigível a longo prazo				Superávit (Déficit) do Exercício		4.595.957	(3.820.141)
Parcelamento de impostos	13	762.928	891.451				
Provisão para descontinuidade	15	-	4.496.796	Demonstração do resultado abrangente			
Provisões para contingências	16	2.016.574	1.501.132	Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			
		2.779.502	6.889.379			2.022	2.021
Patrimônio Líquido Negativo				Superávit (Déficit) do Exercício		4.595.957	(3.820.141)
Patrimônio social negativo		(19.940.087)	(16.119.946)	Outros resultado abrangentes		-	-
Superávit (Déficit) do exercício		4.595.957	(3.820.141)	Resultado Abrangente dos Exercícios		4.595.957	(3.820.141)
		(15.344.130)	(19.940.087)				
Total do Passivo		23.186.695	6.925.762	Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto			
				Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo						2.022	2.021
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais				Fluxo de caixa das atividades operacionais		2.022	2.021
				Superávit (Déficit) do exercício		4.595.957	(3.820.141)
				Ajustado por:			
				Depreciação e amortização		(352.633)	500.550
				Realização de subvenções do ativo imobilizado		(242.924)	(265.008)
				Despesa (reversão) com provisão para crédito de liquidação duvidosa		(5.091.068)	2.545.534
				Déficit do exercício ajustado		(1.090.668)	(1.039.065)
				Variáveis nos ativos e passivos			
				Contas a receber de clientes		(16.386.911)	(176.333)
				Estoques		2.147.691	131.536
				Adiantamento a fornecedores		(309.943)	(65.754)
				Depósitos judiciais		(458.115)	(26.087)
				Outros ativos circulantes		250.821	(15.103)
				Fornecedores		2.740.291	(2.631.581)
				Honorários Médicos		1.146.421	423.893
				Obrigações sociais e trabalhistas		13.337.115	2.627.536
				Obrigações fiscais		147.614	(381.904)
				Parcelamento de impostos		(148.910)	(196.696)
				Provisão para descontinuidade		(4.496.796)	612.377
				Provisão para contingência		515.442	435.648
				Receita diferida		(217.291)	(142.000)
				Contas a pagar e outros passivos		(7.813)	5.584
				Caixa líquido (aplicado nas) gerados pelas atividades operacionais		(2.831.052)	(437.949)
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Aquisições de ativo imobilizado		722.582	(82.126)
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		722.582	(82.126)
				Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
				Empréstimos captados de partes relacionadas		2.104.978	(919.895)
				Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		2.104.978	(919.895)
				Redução do caixa e equivalentes de caixa		(3.492)	(1.439.970)
				Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa			
				No início do exercício		36.516	1.476.486
				No fim do exercício		33.024	36.516
				Redução do caixa e equivalentes de caixa		(3.492)	(1.439.970)
				pecíficas na área da saúde. IV. Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público ou iniciativa privada, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos de saúde, recebendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares. V. Divulgar seu conhecimento técnico e científico através de meios de comunicação de qualquer natureza. VI. Participar, apoiar e promover associações de classe e sindicatos que representem seus interesses, notadamente os setores de saúde e educação. VII. Adquirir novas tecnologias, equipamentos hospitalares, softwares e afins, para as áreas de saúde e educação, de origem nacional ou importado, para melhor atender os usuários de seus serviços. • Atividade de Saúde: Fundamentada em seu Estatuto Social, a Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar tem por objetivo prestar assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação.			
				b) Encerramento do Contrato de Gestão - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA: Em 6 de dezembro de 2022, a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA, encerrou suas ativi-			

continua >

dades de gestão hospitalar. Como resultado do encerramento das atividades operacionais a administração da Pró-Saúde transferiu a responsabilidade de gestão hospitalar a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), e procedeu à devolução dos estoques mantidos em seu poder, assim como os ativos imobilizados. Os efeitos reconhecidos no resultado do exercício de 2.022 foram:

Descrição	2.022
Baixa dos estoques de terceiros	1.015.390
Baixa do Ativo Imobilizado	231.894
Total	1.247.284

2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de março de 2.023.

2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentam risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; ● Nota 8 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; ● Nota 15 - Provisão para descontinuidade; e ● Nota 16 - Provisão para contingência. **3. "Operação S.O.S" e seus Reflexos:** Como é de conhecimento público, desde 2.018, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S.". As referidas investigações envolvem uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas da unidade do estado do Rio de Janeiro; não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Ativos circulantes e não circulantes: ● **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - custeio:** As receitas diferidas de custeio correspondem aos valores dos gastos mensais relativo ao contrato de gestão pactuado, e são apropriadas ao resultado do exercício quando existe uma despesa correspondente. **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação e amortização atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos:

caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem o seguinte passivo financeiro não derivativo: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.022	2.021
Fundo fixo	33.020	36.509
Banco conta movimento	4	7
	33.024	36.516

6. Contas a Receber de Clientes

Descrição	2.022	2.021
Secretaria executiva de saúde pública (a)	21.663.535	5.276.624
(-) Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (b)	-	(5.091.068)
	21.663.535	185.556

(a) Secretaria executiva de Saúde Pública: As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. **(b) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.022	2.021
Saldo em 1º de janeiro	(5.091.068)	(2.545.534)
(-) Complemento de provisão	-	(2.545.534)
Reversão de provisão (a)	5.091.068	-
Saldo em 31 de dezembro	-	(5.091.068)

(a) Em 31 de dezembro de 2.022 a administração procedeu com a reversão da provisão constituída, em virtude da execução com êxito do processo julgado referente aos recebíveis inerentes ao "DEA" despesas de exercícios anteriores.

7. Estoques

Descrição	2.021
Dietas enterais e parenterais	15.900
Fios cirúrgicos	23.486
Gases medicinais	28.298
Materiais de radiologia	660
Materiais hospitalares de consumo	569.696
Materiais hospitalares de reposição e manutenção	224.735
Medicamentos	615.178
Materiais de diálise e hemodiálise	270.539
Materiais de lavanderia e limpeza	103.010
Materiais de laboratório	106.677
Outras	189.512
	2.147.691

Como resultado do encerramento das atividades operacionais a administração da Pró-Saúde transferiu a responsabilidade de gestão hospitalar a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), e procedeu à devolução dos estoques no montante de R\$ 1.015.390.

8. Imobilizado e Intangível

		2.021	
a) Composição	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Itens Imobilizado			
Aparelhos médicos e cirúrgicos	3.798.977	(2.577.132)	1.221.845
Benfeitorias	160.735	(75.288)	85.447
Equipamentos de informática	480.746	(449.108)	31.638
Equipamento telefônico	7.689	(7.689)	-
Equipamento laboratório escolar	359.970	(352.496)	7.474
Instrumentos de med. e cirurgia	2.392.244	(2.391.870)	374
Máquinas e equiptos de escritório	135.319	(127.810)	7.509
Máquinas e equiptos hospitalares	3.306.806	(2.823.040)	483.766
Móveis e utensílios de escritório	278.327	(200.494)	77.833
(-) Subvenções a realizar	(1.841.444)	-	(1.841.444)
	9.079.369	(9.004.927)	74.442
Intangível			
Direito de uso de software	1.732.535	(1.679.952)	52.583
	1.732.535	(1.679.952)	52.583

b) Movimentação

	2021	Adições e baixas, depreciação	Baixa por encerramento de contrato	2022
Imobilizado				
Aparelhos médicos e cirúrgicos	3.798.977	-	(3.798.977)	-
Benfeitorias	160.735	-	(160.735)	-
Equipamentos de informática	480.746	-	(480.746)	-
Equipamento telefônico	7.689	-	(7.689)	-
Equipamento laboratório escolar	359.970	-	(359.970)	-
Instrumento de med. E cirurgia	2.392.244	-	(2.392.244)	-
Máquinas e equiptos de escritório	135.319	-	(135.319)	-
Máquinas e equiptos hospitalares	3.306.806	-	(3.306.806)	-
Móveis e utensílios de escritório	278.327	-	(278.327)	-
(-) Subvenções a realizar	(1.841.443)	19.434	1.822.009	-
(-) Depreciação	(9.004.927)	67.646	8.937.281	-
	74.442	87.081	(161.523)	-
Intangível				
Direito de uso de software	1.732.535	-	(1.732.535)	-
(-) Amortização	(1.679.952)	17.788	1.662.164	-
	52.583	17.788	(70.371)	-
	127.025	104.869	(231.894)	-

Como resultado do encerramento das atividades operacionais a administração da Pró-Saúde transferiu a responsabilidade de gestão hospitalar a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), e procedeu à devolução do ativo imobilizado no montante de R\$ 231.894. **c) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10,0%
Benfeitorias	4,0%
Equipamentos de informática	20,0%
Equipamento telefônico	20,0%
Equipamento laboratório escolar	10,0%
Instrumento de med. e cirurgia	10,0%
Máquinas e equipamentos de escritório	10,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Direito de uso de software	20,0%

9. Fornecedores		
Descrição	2.022	2.021
Materiais e medicamentos	5.380.954	3.574.078
Serviços tomados de pessoa jurídica	2.025.784	1.257.604
Serviços tomados de pessoa física	9.000	6.000
Imobilizado	206.407	44.172
	7.622.145	4.881.854
10. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:		
Descrição	2.022	2.021
Honorários médicos pessoa jurídica	3.304.581	2.158.160
	3.304.581	2.158.160
11. Obrigações Sociais e Trabalhistas		
Descrição	2.022	2.021
Rescisões trabalhistas	7.516.514	-
13º Salário	696.676	-
Salários e ordenados	-	1.594.013
Provisão para dissídio coletivo (a)	6.719.790	2.357.509
Indenizações	-	395.790
FGTS	5.539.125	252.958
INSS	160.752	122.980
Provisão de férias e encargos	-	2.569.625
Outras	36.070	38.937
	20.668.927	7.331.812
(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2.022 corresponde ao dissídio coletivo dos sindicatos: SINTHOSP - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados Em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 10,42% referente ao período setembro/2021 a agosto/2022 e 8,33% referente ao período setembro/2022 a dezembro/2022. SENPA, Sindicato dos Enfermeiros do estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 3,80% referente ao período maio de 2.021 a abril de 2.022 e 10% referente ao período maio de 2.022 a dezembro de 2.022.		
12. Obrigações Fiscais		
Descrição	2.022	2.021
Imposto de renda retido na fonte	314.445	316.417
Imposto sobre serviços retido na fonte	83.382	77.402
Pis, COFINS e CSLL retidos na fonte	1.444.456	1.386.764
	1.842.283	1.780.583
13. Parcelamento de Impostos		
Descrição	2.022	2.021
Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais (PERT)	-	-
Curto prazo	262.223	196.696
Longo prazo	762.928	891.451
(a) Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais: Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela variação da taxa Selic a última parcela está prevista para dezembro de 2.027.		
14. Partes Relacionadas		
Descrição	2.022	2.021
Ativo circulante		
Empréstimos financeiros (b)		
Sede Administrativa	121.883	3.571.796
Hospital de Yutaka Takeda	1.406	-
Hospital Abelardo Santos	-	284
Hospital Santarém	48.409	66.444
Hospital Metropolitano	10.751	-
	182.449	3.638.524
Passivo circulante		
Empréstimos de materiais e medicamentos(a)		
Hospital de Marabá	527	-
Hospital Infantil Octavio Lobo	18.579	188.041
Hospital Metropolitano	-	199.991
Hospital de Santarém	738.385	772.883
Hospital Galileu	985.000	985.000
Hospital Infantil de Barcarena	19.717	21.022
Serviços corporativos compartilhados (b)		
Sede Administrativa	-	946.370
	1.762.208	3.113.305
(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. 15. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:		
Descrição	2.022	2.021
Saldo Inicial	4.496.796	3.884.419
Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)	-	742.647
Baixas por rescisões de contratos	(4.496.796)	(130.270)
Saldo final	-	4.496.796
16. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:		
Descrição	2.022	2.021
Trabalhistas	1.449.610	934.168
Cíveis	566.964	566.964
	2.016.574	1.501.132
A movimentação da provisão para contingência está demonstrada a seguir:		
Descrição	2.022	2.021
Saldo em 1º de janeiro	1.501.132	1.065.484
(+) Complemento de provisão	515.442	435.648
Saldo em 31 de dezembro	2.016.574	1.501.132
Depósitos judiciais: Em 31 de dezembro de 2.022 os depósitos judiciais montam a R\$ 849.943 (Em 2.021 montaram a R\$ 391.828), e estão representados por ações trabalhistas em trâmites na justiça para as quais ainda cabem recursos. 17. Receitas de Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do Hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.022 montam a R\$ 61.513.175 (Em 2.021 montaram a R\$ 84.452.719).		
18. Despesas com Pessoal		
Descrição	2.022	2.021
Salários e ordenados	(21.144.440)	(18.843.218)
Aviso prévio	(1.326.380)	-
Insalubridade	(2.383.657)	(2.443.819)
Indenizações	(2.583.536)	-
Horas extras e adicionais	(1.804.878)	(2.674.765)
Décimo terceiro salário	(2.173.698)	(2.248.909)
Férias	(3.035.832)	(3.036.216)
FGTS	(2.777.485)	(2.263.408)
Provisão para descontinuidade	-	(742.647)
- Multa rescisória FGTS	-	(742.647)
Contribuição patronal ao INSS	(7.221.249)	(7.626.801)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	7.221.249	7.626.801
PIS	(259.757)	(274.346)
(-) Isenção do PIS	259.757	274.346
Outras	(739.964)	(2.159.540)
	(37.969.870)	(34.412.522)
19. Serviços de Terceiros		
Descrição	2.022	2.021
Serviços médicos de pessoa jurídica	(18.883.339)	(22.340.814)
Serviços tomados de pessoa física	(2.684)	(3.984)
Serviços tomados de pessoa jurídica	(3.757.801)	(4.631.472)
	(22.643.824)	(26.976.270)
20. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.		
21. Drogas, Materiais e Medicamentos		
Descrição	2.022	2.021
Medicamentos	(3.210.045)	(5.650.737)
Ortese e prótese	(502.728)	(469.082)
Materiais de uso do paciente	(3.169.286)	(4.466.539)
Gases medicinais	(242.178)	(604.256)
Gêneros alimentícios	(980.860)	(1.108.330)
Materiais de limpeza e lavanderia	(587.928)	(686.960)
Materiais de conservação e manutenção	(373.036)	(449.647)
Hemoderivados	(1.134.744)	(1.253.836)
Dieta enteral e parenteral	(518.493)	(482.566)
Combustíveis e lubrificantes	(177.422)	(161.357)
Outros	(346.634)	(1.100.504)
	(11.243.354)	(16.433.814)
22. Instrumentos Financeiros		
Descrição	2.022	2.021
Ativos		
Valor justo por meio do resultado	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	33.024	36.516
Pelo custo amortizado	-	-
Contas a receber - Contrato de gestão	21.663.535	185.556
Partes relacionadas	182.449	3.638.524
Total	21.879.008	3.860.596
Passivos		
Pelo custo amortizado	-	-
Fornecedores	7.622.145	4.881.854
Honorários médicos	3.304.581	2.158.160
Partes relacionadas	1.762.208	3.113.305
Total	12.688.934	10.153.319
Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. 23. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2.016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2.015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2.017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2.016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2.015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 26 de agosto de 2.020, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 796 de 25 de agosto de 2.020 que cancela a Portaria nº 2.187 e revoga a Portaria nº 1.273/17. Em 28 de junho de 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2.012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2.018. Em 04/07/2.018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2.018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2.018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2.012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2.020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2.020 que defere, sub iudice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2.013 a 2.015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2.006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2.011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2.013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2.018, publicada no DOU em 19.06.2.018.		

continuação

No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de n.º 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2.015-61. Em 24/07/2.018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2.018-28, relativo ao triênio 2.019 a 2.021. Em 02/07/2.021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio 2.022 a 2.024. Em 21 de setembro de 2.022 foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 625 de 19 de setembro de 2.022 que defere, sub iudice, a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, nos processos de renovação SIPAR nº 25000.100966/2.015-61 relativo ao triênio de 2.016 a 2.018, no SIPAR nº 25000.127908/2.018-28 relativo ao triênio de 2.019 a 2.021 e no SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio de 2.022 a 2.024. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **24. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminados: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. *Para estas demonstrações não houve fato gerador.* Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Altamira, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.022	2.021
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(2.588.436)	(2.603.252)
Contribuição patronal ao INSS	(7.221.249)	(7.626.801)
Contribuição ao PIS	(259.757)	(274.346)
Imposto sobre serviços (ISS)	(3.631.237)	(4.222.636)
	(13.700.679)	(14.727.035)

Resalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **25. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Carmo João Rhoden - Presidente; **David Martins Ferreira** - Diretor Corporativo Financeiro; **Alba Lúcia de Menezes Sá Muniz** - Diretora Operacional; **Valdemir Fernille Girato** - Administrador Hospitalar; **Marilê Mencato** - Contadora do Hospital - CRC 1RO 03.720/O-9 "T" - PA; **Douglas Alves Ramos** - Gerente Corporativo Contábil - CRC: 1SP 288.494/O-3 - "S" - PA.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Encerramento do contrato de gestão hospitalar:** Conforme mencionado na nota explicativa 1b, as operações de gestão hospitalar do Hospital Público Estadual Galileu foram encerradas em 6 de dezembro de 2.022. A Administração aguarda o desfecho da negociação junto ao Governo do Estado do Pará no intuito de receber os valores pendentes e, conseqüentemente, liquidar os passivos registrados. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S":** Conforme descrito na nota explicativa nº 3, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S", não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 23 de março de 2.022.

LM Auditores Associados Ltda.
CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5

Protocolo: 922400